

LEI N. 9.711, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de Rua “Dois”, localizada no Loteamento “Recanto da Baronesa”, nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Padre Alfredo Bortolini.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

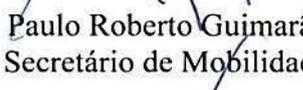
Art 1º Fica denominada a Rua “Dois”, localizada no Loteamento “Recanto da Baronesa”, nesta Cidade de São José dos Campos, de Rua Padre Alfredo Bortolini.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de abril de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 45/2018, de autoria dos Vereadores Cyborg e Juvenil Silvério)